

08-0016/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 16/2013 DE 21/02/2013

Promovente:

Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

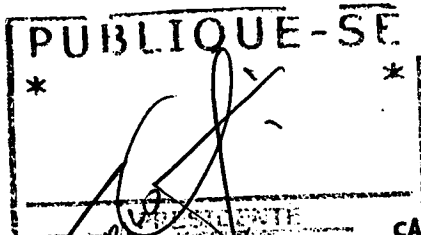
Ementa:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Observações:

Arquivado em 04 / 01 / 2017

Chefe de Seção
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

21º GV - Vereador Mario Covas Neto

Folha nº 01 do proc
Nº 0908-16 de 13

Adelina Ciccone Adv. Parlamentar

REQUERIMENTO 405

GEORGE

N. TATO

REQUERIMENTO

08 - RDP
08-00016/2013

"Requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na prestação do serviço de iluminação pública no Município de São Paulo."

CONSIDERANDO os últimos relatórios expedidos pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Paulo (1º, 2º e 3º trimestres de 2012), em que a iluminação pública está em 2º lugar no ranking de reclamações (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/>).

CONSIDERANDO a pesquisa divulgada no jornal Folha de São Paulo no dia 28 de março de 2012, o serviço de iluminação pública liderou o ranking de reclamações recebidas pela Ouvidoria da Prefeitura em 2011. Foram 2.807 atendimentos em 2011 contra 2.397 em 2010.

CONSIDERANDO recente matéria divulgada pelo site do Terra, em que moradores da Zona Sul de São Paulo reclamam estar sem iluminação há mais de 20 dias (<http://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/vc-reporter-rua-em-sao-paulo-esta-sem-luz-ha-20-dias-diz-morador,ae9d7c5aefbac310VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>).

CONSIDERANDO que este tema já foi exaustivamente tratado pelos meios de comunicação, apontando, inclusive, uma série de locais e vias públicas com iluminação precária.

CONSIDERANDO que a iluminação das vias públicas se mostra insuficiente em muitos pontos em decorrência da utilização de tecnologia obsoleta.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
24 MAR 2013
SPG.42

72-1001004

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2
Em 21/12/16
Ass: Adelcy Cicone
Assistente Parlamentar
R: Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc
Nº 08 / 16 de 13
Adelina Ciccone - A.D. Parlamentar
RF 100.406

21º GV - Vereador Mario Covas Neto

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação adequada favorece a prática de delitos como roubos, furtos e outros ainda mais graves.

CONSIDERANDO que a falta de iluminação é causa de temor social.

CONSIDERANDO que uma iluminação pública adequada contribui para a segurança da população, uma vez que incentiva a utilização do espaço público durante o período noturno.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de promover um levantamento das deficiências na iluminação pública em todo o Município.

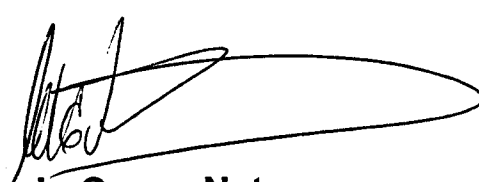
CONSIDERANDO ser dever do Poder Público Municipal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

CONSIDERANDO que uma das funções desta Casa Legislativa no exercício do controle externo é a fiscalização.

REQUEIRO com fundamento no inciso VIII, do artigo 14 e 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar irregularidades na prestação do serviço de iluminação pública no Município de São Paulo.

A Comissão Parlamentar de Inquérito em questão será constituída por 9 (nove) membros, no prazo de 120 (cento vinte) dias.

Sala das sessões,


Mario Covas Neto
Vereador - PSDB

A SGP - 33
21, 12, 17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 02 fls.
Arquivado em 04/09/2017
O Func.º Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215